



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 519 - 18 de dezembro de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	10
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	28
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	31
SUGEPE	42
CCNH	85
CECS	92
COMISSÕES	104

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 201, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece normas para a solicitação de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC e revoga a Resolução ConsEP nº 66.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a necessidade de revisão da resolução ConsEP nº 66, de 10 de maio de 2010; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua X sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a solicitação de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC.

§ 1º A solicitação da matrícula em disciplinas deverá ser feita pelo aluno regular ingressante ou efetivo ou por um representante nomeado por ele, a cada período letivo nos prazos pré-fixados pelo Calendário Acadêmico, observadas as regras desta Resolução.

§ 2º A matrícula em disciplinas no primeiro quadrimestre letivo de alunos regulares ingressantes será efetuada automaticamente pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 3º A partir do segundo período letivo, o aluno deverá selecionar e matricular-se em disciplinas e respectivas turmas, ofertadas de acordo com o processo de alocação e o Planejamento Anual de Oferta de Disciplinas, previsto em Resolução específica do ConsEPE.

Art. 2º Após a matrícula, haverá um período de ajustes, destinado à ocupação de vagas remanescentes.

§ 1º O aluno que não solicitar sua matrícula em disciplinas no prazo regular previsto no Calendário Acadêmico poderá fazê-lo na etapa do ajuste.

§ 2º O aluno que não solicitar alterações no período de ajuste permanecerá apenas com as disciplinas atendidas durante a matrícula.

§ 3º O aluno que tiver sua matrícula deferida em turmas com solicitações igual ou superior a 150% do número de vagas não poderá excluí-la no ajuste de matrículas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Art. 3º O aluno que não solicitar sua matrícula em disciplinas no prazo regular previsto no Calendário Acadêmico e que também não o fizer na etapa do ajuste, perderá o direito de matrícula no período letivo em questão.

§ 1º Este período letivo será contabilizado no tempo de integralização do curso.

§ 2º Caso o aluno permaneça nessa situação no quadrimestre seguinte, será desligado por abandono.

Art. 4º Após o encerramento do período de ajuste, os alunos poderão pleitear matrícula em vagas remanescentes nas disciplinas, mediante regras estabelecidas em portaria específica da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º Os alunos poderão solicitar junto à Central de Atendimento ao Estudante (CAE/ProGrad) a alteração do turno de sua matrícula, mediante comprovação da necessidade por motivos de atuação profissional, desde que seja nas mesmas disciplinas.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação de que trata o *caput* é condicionado à existência de vagas no turno pretendido e à comprovação de que a data de início da atividade profissional ou da mudança de horário da atividade tenha ocorrido após a matrícula.

Art. 6º Recursos e casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 66.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º O parágrafo 3º do Art. 2º terá vigência nos segundo e terceiro quadrimestres de 2016 e no primeiro quadrimestre de 2017.

Art. 10. Esta Resolução será aplicada a partir do processo de matrícula para o segundo quadrimestre de 2016.

Klaus Capelle
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 202, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece normas para o cancelamento de matrícula em disciplinas dos cursos de graduação na UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a necessidade de revisão da resolução ConsEP nº 66, de 10 de maio de 2010; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua X sessão ordinária, realizada em 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras para o cancelamento da matrícula em disciplinas dos cursos de graduação na UFABC.

§ 1º Entende-se por cancelamento de matrícula em uma dada disciplina a interrupção das atividades acadêmicas dessa disciplina de graduação, a pedido do discente, sem prejuízo das suas demais atividades acadêmicas.

§ 2º O cancelamento de uma disciplina implica em sua não utilização no cálculo dos coeficientes de desempenho definidos em resolução específica.

Art. 2º O discente terá direito ao cancelamento de duas disciplinas a cada quadrimestre letivo, desde que atendidas às seguintes condições:

I - A solicitação de cancelamento deverá ser feita em prazo estipulado em portaria específica da Pró-Reitoria de Graduação;

II - Durante sua vida acadêmica, o aluno só poderá cancelar uma mesma disciplina uma única vez; e

III - O aluno não poderá cancelar a matrícula de disciplinas em que tenha sido anteriormente reprovado por frequência.

Art. 3º Recursos e casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 6º Esta Resolução será aplicada a partir do processo de matrícula para o segundo quadrimestre de 2016.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições gerais para representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.2 do anexo à Resolução ConsUni nº 156, de 31 de agosto de 2015, que estabelece a composição da Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições gerais para representação nos Conselhos Superiores da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos Conselhos Superiores, sob a presidência da primeira:

I - servidores técnico-administrativos: Fatima Crhistine da Silva (Secretaria-Geral) e Edgard de Oliveira Nogueira (NTI);

II - representante discente da graduação: Paloma Breit dos Santos;

III - representante discente da pós-graduação: Gustavo Di Cesare Giannella.

Art. 2º Essa Comissão será extinta tão logo o referido processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 511, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Gordana Manic (CMCC):

- I- Jeroen Johannes Klink (CECS)
- II- Lucio Campos Costa (CCNH)
- III- Eduardo Gueron (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle

Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 512, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Marcela Pecora Milazzotto (CCNH):

- I- Ercílio Carvalho da Silva (CMCC)
- II- Alfredo Del Sole Lordelo (CECS)
- III- Hugo Barbosa Suffredini (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza a cessão do servidor Ivanilton Moraes Mota para atendimento de requisição da Defensoria Pública da União.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Art. 3º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 7 de maio de 2009, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº 9.020/95, no Art. 93, II, da Lei nº 8.112/90, e no Art. 1º, I, e Art. 2º do Decreto nº 4.050/01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, para atendimento de requisição da Defensoria Pública da União, na forma abaixo indicada:

Nome: IVANILTON MORAIS MOTA

Matrícula SIAPE nº: 1553566

Cargo: Tecnólogo - Área: Logística Pública

Para: Unidade da Defensoria Pública da União no ABC Paulista/SP

Ônus: Órgão requisitado (Art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 23006.001318/2015-48

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos referentes aos Editais nº 199/2015, 201/2015, 203/2015, 204/2015, 205/2015, 208/2015, 210/2015, 211/2015, 212/2015, 213/2015, 214/2015, 215/2015, 216/2015, 217/2015, 218/2015, 219/2015, 220/2015, 221/2015, 222/2015, 223/2015, 224/2015, 227/2015, 228/2015 e 230/2015.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior referente aos Editais nº 199/2015, 201/2015, 203/2015, 204/2015, 205/2015, 208/2015, 210/2015, 211/2015, 212/2015, 213/2015, 214/2015, 215/2015, 216/2015, 217/2015, 218/2015, 219/2015, 220/2015, 221/2015, 222/2015, 223/2015 e 224/2015 de 10 de dezembro de 2015, publicados no DOU, Seção 3, de 14 de dezembro de 2015; Editais nº 227/2015 e 228/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicados no DOU, Seção 3, de 16 de dezembro de 2015; Edital nº 230/2015, de 16 de dezembro de 2015, publicado no DOU, Seção 3, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I - Daniel Pansarelli, professor adjunto do CCNH;
- II - João Manoel Losada Moreira, professor titular do CECS;
- III - Luis Paulo Barbour Scott, professor adjunto do CMCC;
- IV - Wendel Andrade Alves, professor adjunto do CCNH.

Art. 3º Designar a Seção de Ingresso de Servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia,
Desenvolvimento e Sustentabilidade - NEEDDS
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
needds@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO NEEDDS Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa o resultado final da seleção de artigos acadêmicos para possível publicação no Livro “Desafios para o Estado no século XXI” (título provisório) referente ao Edital 001/2015 do NEEDDS

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS SOBRE DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE – NEEDDS, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 851, de 02 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da seleção de artigos acadêmicos de docentes da UFABC para possível publicação no Livro “Desafios para o Estado no século XXI” (título provisório) referente ao Edital 001/2015 do NEEDDS, de 16 de outubro de 2015, publicado no Boletim de Serviço Nº 507 de 03 de novembro de 2015.

- Prevenção e controle de incêndios na Amazônia brasileira: porque as políticas públicas têm efeito limitado? - Thiago Fonseca Morello
- O papel do Estado em tempos de crise: aumento da eficiência pública por meio da Gestão Baseada em Riscos – Júlio Francisco Blumetti Facó
- O Desafio da Sustentabilidade na Construção Civil no Brasil - Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil
- As dimensões humanas da mudança ambiental global e suas conexões com as iniciativas do Sistema das Nações Unidas no âmbito dos Objetivos do Milênio



Universidade Federal do ABC

[ODM] e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [ODS] - Leonardo Freire de Mello

- Governança democrática como desafio do Estado Brasileiro - Klaus Frey
- Regime macroeconômico no Brasil entre 2011 e 2014: o ciclo de crescimento se esgotou? - Vitor Eduardo Schincariol
- O desenvolvimento em construção: uma reflexão epistemológica e propositiva a partir do pensamento do Sul - Fernanda Graziella Cardoso
- Mudanças no pacto federativo? Recentralização, relações intergovernamentais e implementação de políticas públicas no Brasil - Vanessa Elias de Oliveira
- Índices multidimensionais para a qualidade de vida na presença de desigualdades - Mônica Yukie Kuwahara
- Densidade populacional e sustentabilidade no ambiente urbano - Ricardo de Sousa Moretti
- Em debate: o papel da Petrobras para o desenvolvimento nacional na era do Pré-sal - Giorgio Romano Schutte
- O combate à pobreza em perspectiva crítica: o desempenho dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no Brasil - Cristina Fróes de Borja Reis
- Repactuação Federativa da Política Educacional no Brasil: o Sistema Nacional de Educação e o enfrentamento das desigualdades regionais - Salomão Barros Ximenes
- Entre o controle e a democracia: o papel dos Tribunais de Contas - Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes
- O mix público-privado do sistema de saúde no Brasil: elementos de uma agenda para o fortalecimento do acesso universal (título provisório) - Maria Luiza Levi
- Desigualdades, desenvolvimento e mudança de longo prazo no Brasil – o desempenho recente dos municípios brasileiros e suas implicações para a agenda política - Arilson Favareto
- Povos Indígenas, Políticas Públicas e o Campo do Desenvolvimento no Brasil - Luís Roberto de Paula
- Como as instituições participativas na gestão dos recursos hídricos respondem à seca: uma reflexão a partir do caso de São Paulo - Vanessa Empinotti

- Cultura e políticas públicas: desafios e contribuições de experiências recentes para o estado brasileiro no século XXI - Lúcio Nagib Bittencourt
- Vozes abafadas: o pensamento crítico às políticas oficiais de energia nos setores de hidreletricidade e biocombustíveis - Igor Fuser

Art. 2º E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDA a presente Portaria.

Arilson da Silva Favareto

Coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 218, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Revoga Portaria da Proad nº 321, de 31 de julho de 2014.
Designa Servidoras Kátia Canil e Elaine Aparecida
Barbosa como fiscais do Contrato nº 39/2014.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proad nº 321, de 31 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 390 - 01 de agosto de 2014, página 39, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 39/2014.

Art. 2º. Designar a Servidora Kátia Canil, SIAPE nº 2065483, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 39/2014, processo 23006.1153/2014-23, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a Servidora Elaine Aparecida Barbosa, SIAPE nº 1895653.

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 219, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga Portaria da Proad nº 461, de 15 de outubro de 2014. Designa Servidoras Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco e Elaine Aparecida Barbosa como fiscais do Contrato nº 56/2014.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proad nº 461, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 - 17 de outubro de 2014, página 26, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 56/2014.

Art. 2º. Designar a Servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco, SIAPE nº 0394736, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 56/2014, processo 23006.001573/2014-18, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a Servidora Elaine Aparecida Barbosa, SIAPE nº 1895653.

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 220, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga Portaria da Proad nº 518, de 26 de novembro de 2014. Designa Servidores Virginia Cardia Cardoso e Elaine Aparecida Barbosa e José Viana dos Santos Junior como fiscais do Contrato nº 76/2014.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proad nº 518, de 26 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 422 - 28 de novembro de 2014, página 20, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 76/2014.

Art. 2º. Designar a Servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 76/2014, processo 23006.002079/2014-62, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substitutos a Servidora Elaine Aparecida Barbosa, SIAPE nº 1895653 e o Servidor José Viana dos Santos Junior, SIAPE nº 1591433.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 221, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga Portaria da Proad nº 525, de 02 de dezembro de 2014. Designa Servidoras Gabriela Rufino Maruno e Elaine Aparecida Barbosa como fiscais do Contrato nº 97/2014.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proad nº 525, de 02 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 424 - 9 de dezembro de 2014, página 11, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 97/2014.

Art. 2º. Designar a Servidora Gabriela Rufino Maruno, SIAPE nº 2092367, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 97/2014, processo 23006.002191/2014-01, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a Servidora Elaine Aparecida Barbosa, SIAPE nº 1895653.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 222, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga Portaria da Proad nº 073, de 12 de março de 2015. Designa Servidoras Roseli Frederigi Benassi e Elaine Aparecida Barbosa como fiscais do Contrato nº 100/2014.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria da Proad nº 073, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 446 - 13 de março de 2015, página 21, dispensando os servidores nomeados naquela ocasião como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 100/2014.

Art. 2º. Designar a Servidora Roseli Frederigi Benassi, SIAPE nº 1646410, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 100/2014, processo 23006.002311/2014-62, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a Servidora Elaine Aparecida Barbosa, SIAPE nº 1895653.

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD N° 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Rodrigo Cabrera como fiscal do Contrato n° 43/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 2624634, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 43/2015, processo 23006.001408/2015-39, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO – FUNDACÃO VUNESP, tendo como substituto o servidor Maurício Bianchi Wojslaw, SIAPE nº 1535717.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD N° 224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Rodrigo Cabrera como fiscal do Contrato n° 44/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 2624634, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 44/2015, processo 23006.001361/2015-11, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresa INTEGRAÇÃO – ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, tendo como substituta a servidora Patricia Gonçalves de Sá, SIAPE nº 1833354.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, nº. 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André – SP

CEP 09210-580. Fone: (11) 3356.7553

proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº. 226, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a Servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos como fiscal do Contrato nº. 036/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a Servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº. 1640114, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº. 036/2015, processo nº. 23006.001288/2015-70, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ALCMA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - ME, tendo como substituto o Servidor Igor Leite Freire, SIAPE nº. 1645843.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203 de 31 de março de 2015.

The logo of the Universidade Federal do ABC, which consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTRARIA DA PROGRAD Nº 047, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa os representantes dos docentes, discentes e técnicos administrativos na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a homologação do processo eleitoral para composição da representação docente, discente e técnico-administrativa na Coordenação do BC&T, constante às folhas 23 e 24 do Processo nº 23006.001773/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 21 de dezembro de 2015:

Centro	TITULAR		SUPLENTE	
CECS	1763423	Wesley Góis	1766030	Claudia Celeste Celestino de Paula Santos
CMCC	1762422	Alexei Magalhães Veneziani	1762344	Paula Ayako Tiba
CMCC	1545858	Itana Stiubiener	395123	Valdecir Marvulle

Art. 2º Designar os representantes dos discentes na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 21 de dezembro de 2015:

TITULAR		SUPLENTE	
21012214	Fábio Willy Parno	11004313	Marina Bepo Garcia

Art. 3º Designar os representantes dos técnicos administrativos na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 21 de dezembro de 2015:

TITULAR		SUPLENTE	
1668029	Rail Ribeiro Filho		

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA PROPG N° 12, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologação do resultado final da Bolsa Prêmio de Excelência Acadêmica da Pós-Graduação (PEAPG).

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 221, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Bolsa Prêmio de Excelência Acadêmica da Pós-Graduação (PEAPG):

BIOSSISTEMAS

Colocação	Nome	RA
1º	Viviam Moura da Silva	14006914
2º	Mayra Trentin Sonoda	14003913
3º	Karine Panico	14003513

BIOTECNOCIÊNCIA

Colocação	Nome	RA
1º	Erika Cristina dos Santos	13007313
2º	Kelly Annes	14007915
3º	Carlos Eduardo de Castro	14007615

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Colocação	Nome	RA
1º	Raul Freire Aguiar	13033014
2º	Danilo Carastan dos Santos	14008515
3º	Cassia de Souza Carvalho	13017815
3º	Éric Tadeu Camacho de Oliveira	13016615





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Colocação	Nome	RA
1º	Tadeu Morato Maciel	14004514
2º	Thiago Mattioli Silva	14000815

CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Colocação	Nome	RA
1º	Gabriel Messias Moura de Faria	13003415

CIÊNCIA E TECNOLOGIA QUÍMICA

Colocação	Nome	RA
1º	Vanessa da Silva Antonin	14002212
2º	Marcelo Der Torossian Torres	14008813
3º	Simone dos Santos Grecco	14004712

ENERGIA

Colocação	Nome	RA
1º	William Moreti da Rosa	14002014
2º	André Luiz de Lacerda Ferreira Murari	14009915
3º	Kelly Cristina Rosa Drudi	14007413

ENGENHARIA BIOMÉDICA

Colocação	Nome	RA
1º	Anand Oliveira Masson	13018415

ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

Colocação	Nome	RA
1º	Geiza Caruline Costa	13014914
2º	Josivan Pereira da Silva	13015314

ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Colocação	Nome	RA
1º	Natália Pimenta e Silva	13027914
2º	Fausto Eduardo de Oliveira	13010714
3º	Pablo Micael Araújo Castro	13010614

EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE

Colocação	Nome	RA
1º	Bruna Klassa Cardoso Sant'Anna	14010013



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

FÍSICA

Colocação	Nome	RA
1º	Tiago Barbin Batalhão	14004812
2º	John David Gómez Aguirre	14002614
3º	Kaonan Campos Micadei Bueno	14005013

MATEMÁTICA

Colocação	Nome	RA
1º	Priscila Leal da Silva	14010014

NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS

Colocação	Nome	RA
1º	Waldemir Moura de Carvalho Junior	14006913
2º	Michelle da Silva Liberato	14000712
3º	Antonio Claudio Michejevs Padilha	14004511

NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO

Colocação	Nome	RA
1º	Seyed Reza Raeisossadati	14010213
2º	Lais Takata Walter	14004215
3º	Claudiane Arakaki Fukuchi	14003514

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Colocação	Nome	RA
1º	Daniel Ricardo Calderon Ramirez	14006314
2º	Patricia Maíssa Ferragoni da Cruz	13011315

POLÍTICAS PÚBLICAS

Colocação	Nome	RA
1º	Laís Siqueira Ribeiro Cavalcante	13029214
2º	Ana Clécia Mesquita de Lima	13028614
3º	Tatiana Souza Montório	13029614



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

RESULTADO GERAL

Colocação	Nome	RA
1º	Tiago Barbin Batalhão	14004812
2º	Vanessa da Silva Antonin	14002212
3º	John David Gómez Aguirre	14002614

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Gustavo Martini Dalpian
Pró-Reitor de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTRARIA N° 040/2015_PROPAG_DAP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta a comprovação de suficiência em Língua Inglesa para o Programa de Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da UFABC.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Serão considerados aprovados no exame de Proficiência em Língua Inglesa os alunos que obtiverem as seguintes pontuações:

I - mestrado:

- a) para o teste TOEFL - Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação total mínima: 50 pontos;
- b) para o teste TOEFL - ITP (Institutional Testing Program), pontuação total mínima: 400 pontos;
- c) para o teste IELTS, Pontuação total mínima: 4 pontos;
- d) para o teste TOEFL - Paper-Based Test - PBT, pontuação mínima: 500 pontos;
- e) para o teste TOEIC, Pontuação mínima: 300 pontos;
- f) para o teste WAP - Writing for Academic Purposes, pontuação minima: 50 pontos.

II - doutorado:

- a) para o teste TOEFL - Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação total mínima: 70 pontos;
- b) para o teste TOEFL - ITP (Institutional Testing Program), pontuação total mínima: 500 pontos;
- c) para o teste IELTS, Pontuação total mínima: 5 pontos;
- d) para o teste TOEFL - Paper-Based Test-PBT, pontuação mínima: 600 pontos;
- e) para o teste TOEIC, Pontuação mínima: 400 pontos;
- f) para o teste WAP - Writing for Academic Purposes, pontuação minima: 60 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Márcia Helena Alvim

Siape: 1656374

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática

pfs

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTEIRA DA PROPG/DAP Nº 041, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Santo André, 11 de dezembro de 2015.

Regulamenta a aplicação do exame de proficiência em Língua Inglesa no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a aplicação do exame de proficiência na Língua Inglesa, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Designar os professores Daniel Morgato Martin, Siape nº 1760938, e Cláudio Nogueira de Meneses, Siape nº 2616839, para comporem a Comissão Organizadora para elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência na Língua Inglesa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Paulo Gois
Siape nº 1672977
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Ciência da Computação

Protocolo nº 4230 CCM - WSG



ANEXO I

(Ref: PORTARIA nº 41 de 11 de dezembro de 2015)

- 1) O Exame será realizado no dia 03 de março de 2016 (quinta-feira), nas dependências da UFABC, às 16h30min, em sala a ser divulgada no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).
- 2) Poderão fazer o exame todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC.
- 3) A duração do exame será de 1:30 h (uma hora e trinta minutos).
- 4) O que é permitido usar durante a prova:
 - Um dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês (individual) de papel, que o aluno deverá trazer (não será permitido compartilhar dicionários);
 - Lápis, caneta e borracha.
- 5) O resultado do exame (aprovado ou reprovado) será comunicado, por e-mail, aos candidatos que realizarem a prova. Os candidatos podem requerer vista de prova para a Comissão Organizadora até 14 dias após a comunicação do resultado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTEIRA DA PROPG/DAP N° 042/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece os critérios para o credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFABC-PPG-FIL .

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC – CoPG-FIL, no uso de suas atribuições e considerando o § 3º do Art. 4º das Normas Internas do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º - Para credenciar-se ou recredenciar-se ao PPG-FIL, o docente deve, em conformidade com os Arts. 4º e 6º das Normas Internas do Programa, atender aos seguintes requisitos:

I - Ter ao menos uma orientação concluída ou em andamento em nível de graduação ou pós-graduação, ou uma coorientação em nível de pós-graduação;

II - Ter ao menos três produtos bibliográficos publicados no último quadriênio, sendo ao menos um artigo em periódico científico classificado como B1 ou estrato superior no Qualis Capes da área de Filosofia;

III - Somar ao menos 200 pontos em sua produção bibliográfica do último quadriênio, avaliada segundo a tabela de pontuação, Anexo I;

IV - Apresentar projeto de pesquisa compatível com uma linha de pesquisa do programa.

§ 1º - São entendidos como produtos bibliográficos, para efeitos do inciso II acima, artigos em periódicos científicos, livros autorais ou organizados, capítulos de livros, trabalhos completos publicados em anais de eventos e traduções.

§ 2º - A definição do estrato a que pertencem os livros publicados pelos docentes, ou nos quais os docentes tenham participação, será feita pela plenária do PPG-FIL, observando os critérios indicados pelo Documento da Área de Filosofia da CAPES.

§ 3º - Em caso de recredenciamento, o docente deve cumprir, além dos requisitos acima, também aqueles previstos no Art. 8º das Normas Internas do PPG-FIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

FERNANDO COSTA MATOS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia

Universidade Federal do ABC

ANEXO I - Tabela de pontuação da produção bibliográfica

Produto	Pontos
Artigos em Periódicos Científicos (EO = Estrato Oualis)	
EO A1	100
EO A2	85
EO B1	70
EO B2	50
EO B3	35
EO B4	20
EO B5	10
EO C	10
Livros (EO L = Estrato Oualis Livros)	
EO L 4	200
EO L 3	100
EO L 2	70
EO L 1	40
Organização ou Capítulo de Livro	
EO L 4	100
EO L 3	60
EO L 2	40
EO L 1	20
Trabalhos completos em anais	
Internacional	50
Nacional	35
Traduções	
Livro	70
Capítulo	35
Artigo	20

lec

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 561, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa a servidora Jussara Aparecida Fernandes Ramos da função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS, SIAPE 1624723, da função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad, código FG-3.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 562, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a servidora Kelly Cristina Gomes para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY CRISTINA GOMES, SIAPE 2624632, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad, código FG-3.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa a servidora Rosangela Aparecida da Silva Oliveira do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Estágios da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 1876327, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Estágios da ProGrad, código FG-4.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 564, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a servidora Eliane Barbosa Delcolle para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Estágios da ProGrad.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE BARBOSA DELCOLLE, SIAPE 1875403, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Estágios da ProGrad, código FG-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Cristiane Maria Sato.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado da servidora CRISTIANE MARIA SATO, SIAPE 2123345, para colaboração em projetos de pesquisa na *Monash University*, em Clayton, na Austrália, pelo período de 02 a 26/01/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Zhanna Gennadyevna Kuznetsova.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado da servidora ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA, SIAPE 1674595, para a colaboração com pesquisadores de Paris para o programa de pós graduação na *Universites Pierre et Maria Curie*, em Paris, na França, pelo período de 17/01 a 13/02/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 567, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa a servidora Marcella Pecora Milazzotto da função de Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, da função de Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação da UFABC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 568, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa o servidor Luiz Roberto Nunes da função de Chefe da Divisão de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ ROBERTO NUNES, SIAPE 1948411, da função de Chefe da Divisão de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 569, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa a servidora Anne Cristine Chinellato como Coordenadora de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, para exercer a função de Coordenadora de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação da UFABC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE N° 570, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa o servidor Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior como Coordenador de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n° 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU n° 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1600878, para exercer a função de Coordenador de Transferência de Tecnologia da Agência de Inovação da UFABC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandre Hiroaki Kihara

Matrícula SIAPE: 1676367

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gustavo Martini Dalpian

Função Substituída: Pró-Reitor de Pós-Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 157 de 18/02/2014, publicada no D.O.U. nº 37 de 21/02/2014

Período do Afastamento: 23/11/2015 a 11/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Paula Romani

Matrícula SIAPE: 1748113

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Kelmy Marcario de Faria Daguano

Função Substituída: Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 467 de 06/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 376 de 10/06/2014

Período do Afastamento: 30/11/2015 a 03/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bruno Luiz Scarafiz

Matrícula SIAPE: 2736273

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Massao Oura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Importação da CGSA/ProAd

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 86 de 21/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 463 de 22/05/2015

Período do Afastamento: 07/12/2015 a 23/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Roberto de Castro

Matrícula SIAPE: 1624619

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Atendimento ao Discente da PROGRAD - SBC

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Estela Conceição de Oliveira Souza

Função Substituída: Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 391 de 04/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 401 de 09/09/2014

Período do Afastamento: Férias

Motivo do Afastamento: 18/12/2015 a 23/12/2015

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Danielle Gonzales

Matrícula SIAPE: 1766472

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Química

Função: Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luciana Martiliano Milena

Função Substituída: Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 386 de 01/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 30/11/2015 a 19/12/2015

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Denise Endo Senda

Matrícula SIAPE: 1680314

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Camila Binhardi Natal

Função Substituída: Assessora Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 206 de 17/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 14/11/2015 a 20/11/2015

Motivo do Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eduarda Barbosa da Silva

Matrícula SIAPE: 2708827

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Assessoria Administrativa da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Luzilene de Souza da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da Superintendência de Gestão de Pessoas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 466 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

Período do Afastamento: 12/12/2015 a 10/01/2016

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Matrícula SIAPE: 2029343

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 128 de 13/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 355 de 18/03/2014

Período do Afastamento: 11/11/2015 e 26/11/2015 a 04/12/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde e férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Pereira dos Santos

Matrícula SIAPE: 2680238

Cargo: Secretário Executivo

Função: Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Joel Rubia

Função Substituída: Chefe do Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 937 de 25/11/2014, publicada no D.O.U nº 235 de 04/12/2014

Período do Afastamento: 14/12/2015 a 21/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando D'Agostini Y Pablos

Matrícula SIAPE: 2875406

Cargo: Tecnólogo – Área: Sistemas Para Internet

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Neves Margarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios de TI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 393 de 15/10/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 503 de 16/10/2015

Período do Afastamento: 19/10/2015 a 23/10/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cesar Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 23/11/2015 a 28/11/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janaina de Souza Garcia

Matrícula SIAPE: 1838759

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Cordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo Barbosa Suffredini

Função Substituída: Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 13 de 13/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 339 de 17/01/2014

Período do Afastamento: 04/12/2015 a 24/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jonatas Costa

Matrícula SIAPE: 1744468

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Função Substituída: Responsável pela Divisão de Compras

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 164 de 06/07/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 475 de 07/07/2015

Período do Afastamento: 03/11/2015 a 05/11/2015

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jose Augusto Pires de Abreu

Matrícula SIAPE: 2217999

Cargo: Tecnólogo – Área: Construção Civil e Edificações

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Ribeiro Torin

Função Substituída: Chefe da Divisão de Manutenção da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 160 de 06/07/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 475 de 07/07/2015

Período do Afastamento: 23/11/2015 a 27/11/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Lanza Macencini

Matrícula SIAPE: 2029369

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra Monteiro Diniz

Função Substituída: Chefe da Divisão de Transportes

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 133 de 18/06/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 471 de 23/06/2015

Período do Afastamento: 11/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Karine Zemczak

Matrícula SIAPE: 1681223

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Quelita Lidaiana de Souza Nogueira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 500 de 30/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 514 de 01/12/2015

Período do Afastamento: 01/12/2015 a 08/12/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kelly Cristina Moreira Ferreira

Matrícula SIAPE: 1875412

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Projetos da PROEX

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elias Ferreira Tavares

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ações Extensionistas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 37 de 06/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 438 de 10/02/2015

Período do Afastamento: 16/11/2015 a 19/11/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leandro Alvarez de Lima

Matrícula SIAPE: 1522036

Cargo: Analista de TI

Função: Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Administrativas

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nivaldo Gregorio de Sousa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 17 de 09/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 10/01/2014

Período do Afastamento: 03/11/2015 a 27/11/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucio de Freitas

Matrícula SIAPE: 1736607

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Eletrônica

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wilson Souza da Silva

Função Substituída: Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 354 de 15/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014

Período do Afastamento: 05/01/2015 a 07/01/2015/; 06/07/2015 a 10/07/2015 e 01/12/2015 a 22/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Flavia Batista Lima

Matrícula SIAPE: 1876292

Cargo: Pedagogo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Neli Oshiro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 16 de 08/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 10/01/2014

Período do Afastamento: 04/12/2015 a 18/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Gonçalves de Sa

Matrícula SIAPE: 2624634

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rodrigo Cabrera

Função Substituída: Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 491 de 23/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 512 de 24/11/2015

Período do Afastamento: 24/11/2015 a 05/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Persio Hideaki Tanaka

Matrícula SIAPE: 1865692

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Materiais

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eder dos Santos Guimarães

Função Substituída: Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 225 de 25/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 295 de 30/07/2015

Período do Afastamento: 23/11/2015 a 04/12/2015; 07/12/2015 a 19/12/2015 e 04/01/2016 a 08/01/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Vieira Massa

Matrícula SIAPE: 2029062

Cargo: Enfermeiro

Função: Chefe da Seção de Promoção à Saúde

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Rondinelli

Função Substituída: Coordenadora de Assuntos Comunitários

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 65 de 19/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 349 de 21/02/2014

Período do Afastamento: 28/04/2015 a 29/04/2015; 30/04/2015; 01/07/2015 a 03/07/2015; 24/08/2018 a 28/08/2015 e 19/09/2015 a 20/09/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor e férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Neves dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824289

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marta Rodrigues Pimenta

Função Substituída: Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 163 de 12/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 18/04/2012

Período do Afastamento: 03/12/2015 a 18/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otavio Nunes Sá

Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 214 de 17/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 293 de 23/07/2013

Período do Afastamento: 21/12/2015 a 23/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Camata Ribeiro

Matrícula SIAPE: 1624720

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Willer de Gois Pereira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 334 de 17/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 495 de 18/09/2015

Período do Afastamento: 06/10/2015 a 08/10/2015 e 22/10/2015 a 29/10/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor e Casamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo de Alencar Hausen

Matrícula SIAPE: 1936815

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciência da Computação

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Monael Pinheiro Ribeiro

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 314 de 04/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 492 de 08/09/2015

Período do Afastamento: 24/11/2015 a 24/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Panzica

Matrícula SIAPE: 1533926

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Maria Couto

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 477 de 17/11/2015, publicada no D.O.U. nº 220 de 18/11/2015

Período do Afastamento: 20/11/2015

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiene Pelosi Cassiavillani

Matrícula SIAPE: 1971170

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 252 de 21/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 371 de 23/02/2014

Período do Afastamento: 25/11/2015 a 26/11/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jonatas Costa

Função Substituída: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 243 de 14/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 369 de 16/05/2014

Períodos dos Afastamentos: 16/11/2015 a 20/11/2015

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vitor Fiorotto Astolfi

Matrícula SIAPE: 1667995

Cargo: Analista de TI

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Neves Margarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 204 de 16/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 25/05/2015 a 29/05/2015; 01/06/2015 a 03/06/2015; 03/06/2015 a 10/06/2015 e 11/06/2015 a 17/06/2015

Motivo do Afastamento: Treinamento externo

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vitor Fiorotto Astolfi

Matrícula SIAPE: 1667995

Cargo: Analista de TI

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Neves Margarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 204 de 16/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 14/12/2015 a 23/12/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 07, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e normatização do Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos do CCNH.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Portaria da Reitoria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014;
- ✓ a necessidade de capacitação e qualificação dos servidores técnico-administrativos do CCNH;

RESOLVE:

Art.1º Criar e normatizar o Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos do CCNH, com objetivo de estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de um processo de aquisição de conhecimento, visando desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 2º Os tipos de afastamentos a que se refere este programa são:

- I - afastamentos previstos na Portaria da Reitoria nº 1001/2014;
- II - afastamentos para qualificação financiados pelo CCNH, mediante recursos financeiros disponíveis.

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

Art. 3º O planejamento anual dos eventos de capacitação será realizado até o último dia útil do mês de março, sob responsabilidade da EGP-CCNH (Equipe de Gestão de Pessoas do CCNH), com base nas seguintes fontes:

- I - planejamento estratégico do CCNH;



- II – avaliação própria de desempenho do CCNH;
 - III - levantamento de necessidades/interesses realizado pela EGP-CCNH;
 - IV – indicação ou solicitação das chefias do CCNH, quando não registradas nos levantamentos de necessidades de capacitação;
 - V – solicitação do próprio servidor, sempre com a anuência da chefia imediata e direção do CCNH;
 - VI – avaliação dos resultados das ações de capacitação já executadas;
- Parágrafo único - Poderão ser incluídas no planejamento anual, após análise conjunta da EGP-CCNH com as chefias e direção do CCNH, novas necessidades de eventos de capacitação.

Art. 4º O planejamento anual conterá:

- I - o cronograma para sua execução;
 - II - a previsão de custos e disponibilidade de recursos (financeiros, materiais, físicos e humanos);
- Parágrafo único - O planejamento anual poderá sofrer alterações quando necessário.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Art. 5º Os participantes dos eventos de capacitação e qualificação deverão avaliar os eventos dos quais participaram, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pelo CCNH, quando solicitado.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO

Art. 6º Nos casos de afastamentos, previstos na Portaria da Reitoria nº 1001/2014, deverão ser observados os procedimentos previstos na mesma e em Portaria anual da Direção do CCNH que regulamentará os prazos e quantidade de vagas disponíveis.

Art. 7º Nos casos de participação em eventos de qualificação financiados pelo CCNH, além de seguir as orientações dispostas no artigo anterior, o servidor deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

- I - Formulário específico preenchido disponível no site do CCNH;
- II - Comprovante de que não houve benefício de isenção total de pagamento das mensalidades do curso;
- III - Declaração original da instituição de ensino informando a previsão de conclusão do curso;
- IV - O curso deverá ser ministrado por instituição de ensino nacional e devidamente credenciada, com autorização e reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC), seja na modalidade presencial ou a distância.
- V - O curso de qualificação poderá ser financiado pelo CCNH mediante recursos financeiros disponíveis.

CAPÍTULO IV **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Art. 8º Para eventos de capacitação e qualificação, deverão ser observados os critérios de seleção e de desempate, em caso de haver mais servidores interessados do que vagas disponíveis, que estão estabelecidos na Portaria da Reitoria Nº 1001/2014, além dos seguintes critérios acrescentados, em atendimento ao art. 7º, §3º, item “d” da referida Portaria:

- I - correlação do evento com o ambiente organizacional;
- II - correlação do evento com as atividades organizacionais indicadas como mais prioritárias, de acordo com o mapeamento de riscos do CCNH;
- III – servidor beneficiado o menor número de vezes na modalidade pretendida;
- IV - tempo de serviço no CCNH;
- V - servidor com maior idade.

Art. 9º Os servidores que atenderem aos requisitos, mas que não forem selecionados, passarão a compor lista de espera.

Art. 10º Anualmente será publicada uma Portaria específica da Direção do CCNH para regulamentar os prazos e quantidade de vagas disponíveis para os eventos de qualificação.

Art. 11º O abandono do curso/evento pelo servidor ou por ter sido, o servidor, julgado inabilitado por motivo de frequência ou abandono, implicará impedimento de participação em eventos futuros por período de 6 (seis) meses da data de encerramento do evento no qual se inscreveu.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES BENEFICIADOS

Art.12º O servidor beneficiado terá as seguintes obrigações:

- I - observar às normas estabelecidas neste Programa;
- II - observar às normas estabelecidas na Portaria da Reitoria nº 1001/2014;
- III - aplicar os conhecimentos obtidos em suas atividades funcionais;
- IV - disponibilizar cópia do material didático à EGP-CCNH para difusão das informações entre os servidores do CCNH;
- V - Apresentar ao término dos eventos de capacitação, cópia do Certificado de Conclusão;
- VI - Apresentar ao término dos eventos de qualificação, cópia do Certificado.
- VII - Apresentar ao final de cada semestre, nos casos de eventos de qualificação, comprovante original de frequência e de aproveitamento, fornecido pela instituição de ensino na qual estiver matriculado;
- VIII - Informar à EGP-CCNH qualquer impossibilidade de participação no evento solicitado, com antecedência mínima de 10 dias do início do curso;
- IX - Informar diretamente à EGP-CCNH, nos casos de afastamentos para eventos de qualificação, em até 10 (dez) dias úteis contados do seu início, qualquer necessidade de interrupção do curso, mediante preenchimento e assinatura de formulário específico e comprovação de frequência até a data de interrupção, e ainda providenciar atestado médico em até 10 dias úteis, nos casos de licença para tratamento de saúde ou licença à gestante que acarretem impossibilidade de carga horária mínima de frequência exigida para aprovação, para fins de suspensão do benefício;
- X - Nos casos de participação em cursos de pós-graduação com financiamento pelo CCNH o servidor deverá permanecer no exercício de suas funções no CCNH por um período igual ao do afastamento concedido, além dos casos de participação em cursos de pós-graduação com afastamento do exercício do cargo, ou pelo Regime Especial de Cumprimento da Jornada de Trabalho, já previstos no art. 19 da Portaria da Reitoria nº 1001/2014.



CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DOS AFASTAMENTOS

Art. 13º Os afastamentos poderão ser cancelados nos casos de:

- I - Abandono ou desistência do evento não comunicados à EGP-CCNH;
- II - Reprovação por faltas;
- III - Não apresentação da comprovação semestral de frequência, nos casos de eventos de qualificação financiados pelo CCNH;
- IV - Solicitação do servidor;
- V - Descumprimento de qualquer das exigências previstas nesta Resolução ou da Portaria da Reitoria nº 1001/2014.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º A EGP-CCNH poderá, a qualquer momento, solicitar quaisquer informações e/ou documentos adicionais que julgar necessários.

Art 15º Os eventos de capacitação e qualificação na modalidade EAD poderão ser realizados em sala reservada e horários programados, agendados antecipadamente com a EGP-CCNH.

Art. 16º Será destinado anualmente, no mínimo, 10% dos recursos financeiros do CCNH para os eventos de capacitação e qualificação dos servidores técnico-administrativos do CCNH.

Art.17º A EGP-CCNH deverá informar, às respectivas chefias dos servidores, os problemas de frequência dos servidores participantes dos eventos de capacitação e qualificação promovidos.

Art. 18º Será apresentado ao Conselho do CCNH, um relatório anual contendo as capacitações e qualificações concedidas aos técnico-administrativos.

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do CCNH.



Art. 20º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Presidente



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTRARIA CECS N° 57, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a representação do curso de Engenharia Aeroespacial na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CECS nº 12, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 440, de 20 de fevereiro de 2015, e o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPLDCECS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Aeroespacial na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS conforme segue:

- Thais Maia Araújo, SIAPE nº 1775532, representante titular;
- Cícero Ribeiro de Lima, SIAPE nº 1604134, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 58, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria CECS nº 51 de 11 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 325 de 12 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e definir o período de mandato de cada membro.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica:

- Carlos Alberto dos Reis Filho, Siape nº 1842782, mandato de 4 anos;
- Luis Alberto Martinez Riascos, Siape nº 1544284, mandato de 2 anos;
- Marat Rafikov, Siape nº 2605934, mandato de 4 anos;
- Michel Oliveira da Silva Dantas, Siape nº 1671297, mandato de 2 anos
- Pedro Sérgio Pereira de Lima, Siape nº 1531381, mandato de 6 anos;
- Julio Carlos Teixeira Siape nº 1671344, mandato de 6 anos;
- Luis Antonio Celiberto Júnior, Siape nº 2078059, suplente do Prof. Luis Alberto Martinez Riascos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



PORTRARIA CECS Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso.

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Marcos Barcellos de Souza	Planejamento Territorial, subárea: Financiamento, Desenvolvimento Territorial e Dinâmicas Imobiliárias	Bacharelado em Planejamento Territorial
Danilo Freitas Ramalho da Silva	Economia, subárea: Macroeconomia e Economia Monetária	Bacharelado em Ciências Econômicas
Pedro Carlos Russo Rossi	Engenharia de Energia, subárea: Energia Nuclear	Engenharia de Energia
Luciana Nicolau Ferrara	Planejamento Territorial, subárea: Financiamento, Desenvolvimento Territorial e Dinâmicas Imobiliárias	Bacharelado em Planejamento Territorial
Crhistian Raffaelo Baldo	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Automação	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
Romulo Gonçalves Lins	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Automação	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

Bruno de Paula Rocha	Economia, subárea: Macroeconomia e Economia Monetária	Bacharelado em Ciências Econômicas
----------------------	---	---------------------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



RESOLUÇÃO CONCECS Nº 30 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Planejamento Territorial.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Capítulo I **INTRODUÇÃO**

Art. 1º – A execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Planejamento Territorial é dividida em duas disciplinas quadrimestrais sequenciais, denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

§1º – As disciplinas referidas no *caput* não serão conduzidas em salas de aula, e se destinam à gestão do curso referente aos alunos nelas matriculados e respectivos orientadores, bem como atribuição de conceitos e créditos ao aluno.

§2º – O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido pelo discente ao longo de todo o período sob a supervisão do Professor Orientador. A definição da periodicidade e das datas dos encontros será de responsabilidade do discente e do Professor Orientador, devendo respeitar o mínimo estabelecido pelo T-P-I da disciplina.

Art. 2º – Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso no Bacharelado em Planejamento Territorial todos os docentes credenciados ao curso.

§ 1º – Serão aceitos Orientadores não credenciados ao curso e/ou externos à UFABC, após avaliação e autorização da coordenação da disciplina.

§ 2º – Todo trabalho poderá contar com um Coorientador, desde que seja de comum acordo entre o Orientador e o Orientado.

Art. 3º – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II) será desenvolvido de forma individual por discente regularmente matriculado nas disciplinas e no curso de Bacharelado em Planejamento Territorial.

Art. 4º – O número de orientações por professor estará relacionado com a demanda de alunos do Bacharelado em Planejamento Territorial matriculados na disciplina Trabalho

de Conclusão de Curso I (TCCI), com continuação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), e será definido pelo Coordenador de TCC a cada quadrimestre de oferta de TCC I e TCC II.

Art. 5º – As diretrizes de elaboração, formatação e conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso serão estipuladas junto com o Orientador, conforme as normas vigentes da Universidade – Guia de Normalização de Trabalhos Científicos da UFABC.

Art. 6º – A ocorrência de plágio (de trabalho completo e/ou de parte de trabalhos sem citação e referência bibliográfica) será considerada falta grave e passível de reprovação e cancelamento da orientação.

Art. 7º – Qualquer alteração ou redirecionamento da pesquisa por parte do orientando sem o total consentimento do Orientador implicará no cancelamento automático da orientação.

Capítulo II DA MATRÍCULA

Art. 8º – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC I, o aluno deverá ter um Coeficiente de Progressão (CPk) mínimo de 70% ($CPk \geq 0,7$) no Bacharelado em Planejamento Territorial.

Art. 9º – O fluxo e controle das matrículas nas disciplinas do TCC serão coordenados pela Divisão Acadêmica do CECS, em função do calendário acadêmico da universidade.

Parágrafo único – As matrículas serão efetuadas na segunda semana letiva do quadrimestre, ou em data determinada pela Divisão Acadêmica do CECS, previamente divulgada aos Coordenadores de curso e corpo discente.

Art. 10 – Para pleitear a matrícula em TCC I, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>) e:

I – Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula;

II – Anexar, em formato PDF, a Declaração de Aceite do Orientador ([Anexo I](#));

III – Anexar, em formato PDF, a Declaração de Aceite do Coorientador ([Anexo II](#)), se for o caso.

Art. 11 – Para pleitear a matrícula em TCC II, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>) e preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula.

§ 1º – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC II, o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina TCC I.

§ 2º – Caso ocorra mudança na orientação e/ou coorientação do trabalho, na matrícula em TCC II deverão ser entregues novas Declarações de Aceitação do Orientador e/ou do Coorientador conforme Art. 10.

Art. 12 – A substituição do Professor Orientador e/ou do Professor Coorientador, poderá ser solicitada à Coordenação do TCC a qualquer momento e por qualquer das partes envolvidas no trabalho.

§ 1º – O pedido de substituição do Professor Orientador e/ou do Professor Coorientador deverá ser efetuado via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, sendo necessário anexar uma nova Carta de Indicação do Orientador/Coorientador.

Art. 13 – O trancamento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II) deverá ser efetuado via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, podendo ser solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil da segunda semana letiva do quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de matrícula;

Capítulo III

DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I e TCC II)

Art. 14 – Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados em outra graduação da UFABC poderão ser aproveitados para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) se:

I – as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas pelo aluno ocorreram posteriormente ao cumprimento do disposto no artigo 8º do Capítulo II;

II – tiver parecer favorável do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso em relação à solicitação de aproveitamento.

Art. 15 – Havendo deferimento por parte do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, os conceitos de TCC I e TCC II serão lançados no Sistema Acadêmico da UFABC em dois quadrimestres distintos sequenciais, a partir do quadrimestre em que houve a solicitação de aproveitamento ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

Art. 16 – Não será permitida a solicitação de aproveitamento parcial do Trabalho de Conclusão de Curso e, portanto, o conteúdo a ser apresentado pelo aluno deve ser o mínimo necessário para a concretização de todo o Trabalho de Conclusão de Curso em Planejamento Territorial.

Capítulo IV **DA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO** **DE CURSO (TCC I e TCC II)**

Art. 17 – Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados através do regime de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional ou através de Programa de Intercâmbio patrocinado pelo Governo Federal poderão receber a equivalência para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) se:

I – as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas pelo aluno ocorreram posteriormente ao cumprimento do disposto no artigo 8º do Capítulo II;

II – tiver parecer favorável do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso em relação à solicitação de aproveitamento.

Art. 18 – Havendo deferimento por parte do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, será atribuído o conceito “E” em TCC I e TCC II no quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de equivalência ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

Art. 19 – Não será permitida a solicitação de equivalência parcial do Trabalho de Conclusão de Curso e, portanto, o conteúdo a ser apresentado pelo aluno deve ser:

I - o que falta para a concretização do Trabalho de Conclusão de Curso, caso o mesmo já tenha sido iniciado na UFABC;

II - o conteúdo completo, caso o Trabalho de Conclusão de Curso não tenha sido iniciado na UFABC.

Capítulo V **DO RECURSO**

Art. 20 – No caso de indeferimento de solicitação de matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (I e II) o discente poderá ingressar com recurso via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, em até 07 (sete) dias úteis após a data de divulgação da lista de alunos com matrículas deferidas nos meios eletrônicos disponibilizados pelo CECS ou outros que vierem a substituí-lo;

Art. 21 – O discente poderá apresentar recurso contra conceito obtido na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (I e II) via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, em até 07 (sete) dias úteis após a data de divulgação dos conceitos finais nos meios eletrônicos disponibilizados pelo CECS ou outros que vierem a substituí-lo.

Capítulo VI **DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I e TCC II)**

Art. 22 – Ao final do TCC I, o discente deverá entregar um texto que constitui um projeto do que será o seu TCC, junto com um cronograma de atividades para o Professor Orientador e para o Professor Coordenador do Curso. O professor Orientador avaliará o trabalho e deverá preencher uma ficha de avaliação ([Anexo III](#)) fornecendo um conceito para o trabalho desenvolvido. A ficha de avaliação deve ser entregue ao Coordenador da disciplina.

Art. 23 – O conceito da disciplina TCC I atribuído pelo Professor Orientador, poderá ser de A a F, com base no seu acompanhamento do desenvolvimento do trabalho, ao final da disciplina.

Art. 24 – Para a avaliação de TCC II o Professor Orientador deverá sugerir três nomes para compor a banca, sendo que a mesma deverá ser informada ao Coordenador da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 25 – A banca de avaliação será composta no mínimo por três integrantes, sendo eles o Professor Orientador e dois professores credenciados da UFABC ou convidados externos da área de conhecimento referente ao trabalho.

Art. 26 – A disciplina TCC II terá como base de avaliação o manuscrito final do TCC entregue na data estabelecida pelo Coordenador da Disciplina, e pela apresentação no dia da defesa.

Art. 27 – O TCC II será avaliado através de uma sessão aberta de apresentação, defesa, com atribuição de conceitos de A a F.

Art. 28 – A data de defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será estipulada pelo Coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em concordância com o Professor Orientador.

Art. 29 – Na ausência ou no impedimento do Professor Orientador no dia da defesa, este deverá indicar o Coorientador, caso houver, ou um dos docentes credenciados na plenária do curso de Planejamento Territorial da UFABC.

Art. 30 – O tempo para apresentação do trabalho será de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos.

Art. 31 – Na defesa poderá também participar o Coorientador, caso houver, porém na avaliação final ele não terá direito a voto para o conceito final.

Art. 32 – Após a defesa do TCC II, a banca se reunirá para definir um conceito, que será divulgado para o aluno no mesmo dia da defesa. Os componentes da banca deverão

preencher as fichas de avaliação final ([Anexo IV](#)) que, posteriormente deverão ser entregues para o Coordenador do Curso.

Art. 33 – O prazo para correções do manuscrito após a defesa por parte do aluno, como indicado pela banca avaliadora será de 1 mês, e o Professor Orientador deverá ficar responsável pelas correções do aluno.

Art. 34 – O Professor Orientador, segundo o mérito do trabalho, irá decidir sobre a divulgação do trabalho na página do BPT/Biblioteca.

Art. 35 – Caso o aluno seja reprovado em uma das disciplinas (TCC I e TCC II), deverá refazê-la novamente com a autorização do orientador.

Art. 36 – O trancamento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (I ou II) poderá ser solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil da segunda semana letiva do quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de matrícula.

Art. 37 – Caso o aluno tenha perdido o prazo de trancamento da matrícula em uma das disciplinas, e não tenha conseguido desenvolver o trabalho como orientado, o orientador poderá ter como opção atribuir o conceito I (incompleto), sendo que este conceito deverá ser justificado na ficha de avaliação, a qual deve ser entregue ao Coordenador da disciplina.

Art. 38 – Os alunos podem optar pelo trancamento de uma das disciplinas (TCC I e TCC II) somente uma vez. Da mesma forma, somente poderá obter uma única vez o conceito I em cada disciplina (TCC I e TCC II).

Capítulo VII DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA

Art. 39 – O colegiado da coordenação do Bacharelado em Planejamento Territorial definirá, a cada dois anos, dentre os seus membros, um professor responsável pelas disciplinas de TCC I e TCC II.

§1º – O indicado assumirá a responsabilidade de definir o calendário da disciplina, acompanhar administrativamente o desenvolvimento dos trabalhos e organizar o colóquio para a apresentação dos trabalhos.

§2º – Ao Professor-Coordenador das disciplinas serão atribuídos dois créditos por quadrimestre.

Art. 40 – As duas disciplinas de TCC deverão ser ofertadas em todos os quadrimestres letivos.

Capítulo VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (I e II).

Art. 42 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Annibal Hetem Junior
Presidente

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7088
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da I sessão extraordinária de 2015 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da I reunião extraordinária de 2015 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 25 de novembro de 2015, às 16:00 horas na sala de reuniões da Reitoria - Campus Santo André da UFABC - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Roberto Matheus
Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini
Representante do CECS (suplente): Filipe Ieda Fazanaro
Representante PROGRAD: Eneyas Barbosa
Representante TA: David Ratcov da Silva
Representante TA (suplente): Cristiano de Noronha Lopes
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidado ProGrad: Luciano Soares da Cruz

Pauta:

Expediente:

- Política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais;
- Apresentação do Plano de Implantação do Escritório de Processos do NTI. (David Ratcov).

Política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais.

Conforme abordado na III reunião do CETIC em 19/08/2015, a demanda inicial que trouxe este assunto ao CETIC foi derivada da Pós-Graduação, que solicitou que os endereços de e-mail institucional dos seus alunos egressos pudessem ser mantidos, permitindo aos recém-formados uma melhor visibilidade acadêmica, possibilitando a participação em eventos oportunos para sua exposição como pesquisador. Em complemento a esta demanda, prof. Dácio colocou a necessidade da mesma manutenção de e-mail aos docentes que se aposentam e continuam exercendo atividades como pesquisadores na Universidade. À ocasião, Ricardo Mussini apresentou uma minuta elaborada pelo NTI sobre a política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais, que deveria ser avaliada pelos membros e discutida posteriormente no CETIC.

Na presente reunião, o membro Cristiano Lopes, que é o Analista de Segurança da Informação no NTI, realizou uma apresentação sobre A Norma para uso de E-mail no contexto da Administração Pública Federal, a qual abordou, também, outros temas relativos à segurança da informação, conforme descrito a seguir.

Atualmente a UFABC possui uma norma vigente sobre o uso de Correios Eletrônicos constante na Resolução nº 12 do CONSUMI de 2008, que, segundo Cristiano, é restritiva e descontextualizada, mas serve de exemplo para mostrar que é necessário estabelecer uma gestão para além da publicação, incluindo ações como ampla divulgação, medição da eficiência, conscientização sobre segurança da informação e a consideração de aspectos jurídicos.

Cristiano reitera que essa norma tem que ser uma diretriz da Política de Segurança da Informação da UFABC (POSIC) de 30 de abril de 2013, além de considerar as perspectivas das normas de gestão e política de Segurança da Informação do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República (NC 02/IN01/DSIC/GSIPR de 13/10/2008 e NC 03/IN01/DSIC/GSIPR de 30/06/2009).

Cristiano apresenta várias normas complementares compiladas pelo DSIC, as quais se referenciam às normas técnicas da família ISO/IEC 27000 e destaca que, conforme acordão do TCU, a implantação dos controles gerais de Segurança da Informação não é faculdade, mas obrigação da alta administração, e sua não implantação sem justificativa é passível da sanção.

Ilustra os motivos pelos quais o DSIC criou todas essas normas e a importâncias destes controles, comentando, também, sobre as ameaças cibernéticas no Brasil e no mundo e as principais preocupações da Segurança da Informação, em geral.

Cristiano explica o desenvolvimento de seu atual projeto no campo da gestão da Segurança da Informação na UFABC. Pontuou os benefícios esperados e os dados de como foi estruturada a elaboração do projeto; mostrou as entregas realizadas até o momento; as etapas e o status das ações decorrentes do projeto, dentre outros dados.

Após falar sobre implicações legais de violações de Segurança da Informação, finalizou apresentando algumas propostas:

- Nomeação do Gestor de Segurança da Informação / Criação de Área de Segurança da Informação;
- Validação do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
- Revisão, atualização e divulgação das Políticas de Segurança da Informação e Comunicações;
- Criação do Time de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (ETIR) e definição dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica;
- Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação;
- Criação de Gestão de Vulnerabilidades Técnicas;
- Padronização das configurações dos servidores na rede de pesquisa;
- Criação de Normas para uso aceitável de recursos de TI;
- Criação de Norma para Controle de Acesso;
- Criação de Norma para tratamento de informações;
- Reativação da CPCI – Comissão Permanente de Classificação da Informação;
- Retomar projeto de desburocratização para implementar projeto de tratamento da informação em formato eletrônico;
- Garantir a redundância de armazenamento;

- Garantir local adequado para o armazenamento de equipamentos de TI;

Prof. Dácio sugere que, neste primeiro momento, seja dado foco ao assunto da criação da norma de utilização do e-mail institucional, atendendo a demanda original, e reservar o assunto sobre os sistemas de segurança para ser discutido isoladamente em outro momento.

Mussini comenta que a ausência de regulamentação específica faz com que o NTI não saiba como agir em determinadas situações em que são praticadas irregularidades, como por exemplo, o compartilhamento de senhas de e-mails departamentais entre os servidores da mesma área.

Rondina questiona sobre a atual situação da POSIC e Cristiano comenta que ela precisa ser complementada já que não aborda assuntos como as diretrizes sobre uso de e-mail, por exemplo. Sendo assim, discutem a importância em atualizar o disposto na POSIC e na Resolução 12 do ConsUni e a necessidade de encontrar mecanismos de como garantir a ciência pela Comunidade Acadêmica sobre estas normas.

Após discussão sobre quais os caminhos para aprovações e as formalizações corretas para a atualização dos documentos existentes sobre o assunto, prof. Dácio sugere a criação de uma portaria do CETIC, ou outro instrumento legal, detalhando uma norma sobre uso de e-mail, que complemente e não contrarie a POSIC e a Resolução 12.

Sendo assim, com a concordância dos membros, é definido que o NTI, com o apoio administrativo do Rondina, irá elaborar a minuta de um documento que considere:

- ✓ POSIC;
- ✓ Resolução 12 do ConsUni;
- ✓ Marco Civil da Internet;
- ✓ Demanda sobre a manutenção de e-mails aos alunos egressos da Pós-Graduação;
- ✓ Demanda sobre a manutenção de e-mails aos docentes que encerram o vínculo funcional com a UFABC, mas continuam a participar de programas de pós-graduação e/ou projetos de pesquisa ou extensão na Universidade.
- ✓ Exigência de que todo sistema de comunicação na UFABC se dará por meio de usuário e senha pessoal.

Prof. Dácio reitera que, o passo seguinte será encaminhar ao ConsUni uma proposta de revogação da Resolução 12, além da revisão da POSIC, e registrando que o CETIC é a instância que está estabelecendo as normas da política de uso de e-mail.

Dado o adiantado das horas, a reunião é encerrada, devendo o item pendente ser abordado na próxima reunião ordinária.



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 010,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Estabelece normas e procedimentos para oferecimento de disciplinas semipresenciais em cursos de graduação presenciais da UFABC.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação de sua XI sessão ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2015, e ainda:

- ✓ a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- ✓ a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004;
- ✓ o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005;
- ✓ o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;
- ✓ as Portarias Normativas nº 1 e 2, de 10 de janeiro de 2007;
- ✓ a Recomendação ConsEPE nº 07, de 13 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do ABC poderão oferecer, em suas matrizes curriculares, disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem a modalidade de ensino semipresencial.

Parágrafo único. A disciplina semipresencial caracteriza-se por sua organização em unidades de ensino-aprendizagem centradas na autoaprendizagem, com o uso integrado de novas tecnologias de informação e comunicação não presenciais.

Art. 2º O oferecimento de disciplinas na modalidade semipresencial deve obedecer às regras previstas em portaria específica a ser publicada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Caberá a cada Coordenação a iniciativa de inclusão de disciplina semipresencial para compor o currículo do seu Curso, mediante os critérios estabelecidos na Resolução ConsEPE nº 140, de 27 de setembro de 2012, ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, observadas as seguintes condições:

I – o aproveitamento de disciplinas semipresenciais para a integralização do curso, no histórico escolar de cada estudante, não poderá ultrapassar o limite da carga horária prevista na Portaria MEC nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, ou outra que venha a substituí-la;

II A oferta de disciplinas semipresenciais deverá ser prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 4º Para o oferecimento de disciplina semipresencial, a coordenação de curso deverá apresentar à Pró-Reitora de Graduação um plano de oferecimento contendo, no mínimo, os seguintes itens:

I – Descrição breve do material instrucional que será utilizado;

II – Descrição breve do material instrucional que será desenvolvido (site, vídeos etc.);

III – Relato de como se dará a interação entre estudantes, tutores e professores ao longo do curso, em especial, o modelo de tutoria;

IV - Quantificação do número de professores/hora disponíveis para os atendimentos requeridos pelos estudantes e da relação tutor/estudantes.

Art. 5º O plano de oferecimento previsto no artigo 5º, será analisado por uma comissão específica para esse fim, criada pela Comissão de Graduação, considerando o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância (IACG/SINAES).

Parágrafo único. Se autorizado o oferecimento da disciplina semipresencial, a Pró-Reitoria de Graduação deverá providenciar o adequado registro acadêmico, conforme regulamentação específica.

Art. 6º O detalhamento sobre o fluxo de submissão da proposta de oferta e os critérios para aferição da qualidade constarão na portaria específica da Pró-Reitoria de Graduação a que se refere o Art. 2º.

Art. 7º Nas disciplinas semipresenciais, a frequência do aluno é registrada pela realização das atividades propostas por meio de ambiente virtual de aprendizagem, sendo exigido, como frequência mínima para aprovação, o cumprimento de ao menos 75% de tais atividades.

Parágrafo único. Os critérios para aplicação de mecanismo de avaliação substitutivo de estudante, no caso de disciplina semipresencial, serão os mesmos estabelecidos na Resolução ConsEPE nº 181, de 23 de outubro de 2014, e a recuperação seguirá critérios a serem estabelecidos em resolução específica.

Art. 8º No caso de disciplina ofertada simultaneamente nas modalidades presencial e semipresencial, os estudantes serão matriculados em turmas distintas, identificadas por modalidade.

Art. 9º A carga didática a ser atribuída ao professor elaborador e ao professor executor deverá ser estabelecida por portaria específica da Prograd, consultados os Conselhos de Centro.

Art. 10 Os casos omissos serão submetidos à Pró-Reitora de Graduação, que tomará as providências cabíveis.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Presidente da Comissão de Graduação